



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA, ASSESSORIA NO ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA PREFEITURA INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG. CONTRATADA: o Sr. Wagner Quintino. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 074/2022 cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, Assessoria no encaminhamento aos órgãos competentes da Prefeitura, de pedidos de informação e esclarecimento provenientes do Legislativo Municipal, zelando pelo cumprimento dos prazos fixados; Assessoria no relacionamento jurídico e administrativo entre os membros dos Poderes Legislativo, Executivo, Ministério Público e demais órgãos, tendo em vista a solução de questões de interesse público; Atuar junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal nos assuntos de interesse do município; Atuar nos processos judiciais em tramitação em que o Município seja parte, inclusive ações civis públicas; Promover e distribuir ações ou medidas judiciais para defender direitos do Município; Realizar audiências, confeccionar defesas, peças processuais, recursos nos processos ativos e na distribuição de novas ações e/ou medidas judiciais; Atuar junto ao Ministério Público em questões que envolva o Município de Pratinha, Termos de Ajustes de Condutas, Denúncias e demais matérias correlatas, em atendimento a Prefeitura de Pratinha/MG. INEXIGIBILIDADE N° 001/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022, a partir de 02/01/2024. Data da Rescisão: 02/01/2024. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo da Lei 8.666/93 Art 79 XII e Clausula Decima Segunda, item 12.3 letra "a" do contrato N° 076/2022 - Prefeito Municipal. WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.****